

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de janeiro de 2024, realizada de maneira digital pelo grupo do WhatsApp do CMAS, com início às 08h30min e término às 10h00, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o PMAS WEB 2024, instrumento de Gestão da Rede Socioassistencial, considerando suas metas, valores, Rede Direta e Indireta CoFinanciadas a serem executados nesse exercício, com cofinanciamento Estadual, Federal e Municipal pactuado via PMASWeb, conforme normativas vigentes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 19 de janeiro de 2024.

Maria Carolina Bortoleto Fustaino
Presidente do CMAS
Gestão 2023-2024